



## **EDITAL Nº4029/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº202/2025**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/21, para contratação emergencial da empresa **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **93.966.828/0001-80**, para prestação de serviços de coleta regular e transporte até o destino final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Caçapava do Sul/RS. A contratação emergencial justifica-se em razão do termo de rescisão unilateral do Contrato nº5512/2023 – Edital nº 3414/2023, anteriormente vigente, motivada por problemas operacionais na execução dos serviços, conforme parecer técnico emitido. Considerando que a interrupção ou a inadequada prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos pode ocasionar sérios prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população, resta caracterizada a urgência de atendimento, sendo imprescindível a continuidade imediata do serviço público essencial. A presente dispensa em atendimento da situação emergencial, é limitada ao prazo máximo de 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Parecer Jurídico nº 2732/2025/PGM e Despacho nº8-429/2025/PGM/1Doc. Valor mensal R\$140.905,63.

Caçapava do Sul, 24 de dezembro de 2025.

**MARCELO C. SPODE**  
**Prefeito**